

Rua Vieira Gonçalves, 206 - Martins Cep: 38400-356 Uberlândia-MG Contato: (34) 3083-6720

teresacristina@clinicaacolher.com

Laudo Psicológico

1. Identificação:

Autora: Teresa Cristina Martins Silva - CRP 23049\04 Psicóloga clínica

Interessada: Daniela Rodrigues Ponciano

Assunto: Relatório de avaliação psicológica e acompanhamento psicoterápico da interessada

2. Demanda

Daniela iniciou acompanhamento psicológico sob meus cuidados em 07 de agosto de 2017, dando sequência a um acompanhamento psicoterápico que havia feito com outra profissional desde janeiro deste mesmo ano em virtude do diagnóstico Síndrome de Burnout CID 10 - Z-73.0, o que também levou a paciente a desenvolver um quadro de estresse pós - traumático - CID 10 F43.1 e Episódio Depressivo Grave (F 32.3). A paciente também encontra-se em acompanhamento psiquiátrico.

3. Análise

Daniela neste um ano e três meses de acompanhamento psicológico sob meus cuidados demonstra-se colaborativa e assíduas às sessões e também ao acompanhamento psiquiátrico. Durante este período a mesma teve melhora de alguns sintomas depressivos o que possibilitou a tentativa de retorno ao trabalho sob a modalidade de readaptação e redução pela metade da carga horária (4 horas diárias) em virtude da gravidade do seu estado emocional conforme diagnóstico supracitado.

Daniela também submeteu-se a uma avaliação neuropsicológica por minha recomendação que constatou déficit de atenção, provavelmente ocasionado pela síndrome de burnout.

Assim, houve também a indicação de que realize seu expediente laboral no período da tarde, pois pela manhã a mesma tende a estar letárgica em virtude das medicações, o que associado ao déficit de atenção poderá leva-la a cometer

equívocos ou desempenhar as atividades de forma inadequada. Nos últimos três meses Daniela apresentou uma piora significativa no quadro de ansiedade, que se manifestava em tensão muscular, fadiga, agitação, stress, episódios de compulsão alimentar, choro frequente e sono perturbado.

Os sintomas estão diretamente relacionados às experiências vividas no ambiente de trabalho quando a mesma constantemente era questionada por alguns colegas sobre seus impedimentos para realizar atividades do cargo de escrivã que incluíam contato com o público, ou procedimentos que envolviam prazos determinados. A pressão para a realização de atividades as quais a mesma não está apta por limitação de saúde, bem como dos gestores para tentar realizar tais atividades, levou Daniela à mais uma crise intensa de ansiedade.

4. Conclusão

Daniela Rodrigues Ponciano não está apta a desenvolver todas as atividades próprias do cargo de escrivã, tais como: contato de qualquer natureza com o público e atividades que envolvam prazos determinados, devido ao déficit de atenção, a mesma poderia prejudicar o serviço.

Devido à gravidade de seu adoecimento emocional a indicação é de que Daniela desenvolva suas atividades laborais por no máximo quatro horas diárias, no

período da tarde, em virtude dos problemas supracitados.

Daniela deve permanecer na cidade de domicílio de sua mãe, onde reside com a mesma, pois precisa de ajuda durantes seu período de reabilitação para cuidar do filho menor de idade e também de suporte para si mesma.

Atenciosamente,

Teresa Cristina Martins Silva Psicóloga clínica CRP 23049\04 Teresa Cristina M. Silva Psicologa GRP 23049/4

Uberlândia, 20 de novembro de 2018